

PORTARIA Nº 102/2025

Candelária/RS, 09 de Dezembro de 2025.

A **Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS**, Vereadora Jaira Inês Diehl, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias ao Assessor Jurídico da Casa, Dr. Delmar Faber Junior, pelo lapso de 10(dez) dias, a iniciar em 08.01.2026, o resguardo de 10(dez) dias para ser gozado em data futura e a conversão dos 10(dez) dias remanescentes, tendo como período aquisitivo 01.01.2024 à 31.12.2024.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRA INES DIEHL, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 09/12/2025 às 11:40:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **0DKC.3X0Q.2HDK.02DI**

 Rua Frederico Gewehr, nº 1000, Candelária-RS, CEP 96.930-000
 Telefone: 51-99972-2682
 E-mail: secretaria@camaracandelaria.rs.gov.br
 Site: camaracandelaria.atende.net